



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano XI - Edição nº 01969 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
924CDC1ABB15B5F3519EE3E68C01904B

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2023 - REURB.
- RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - COMSEA
- DECRETO Nº 153 - CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 154 - ALTERAÇÃO QDD
DECRETO Nº 155 - CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 156 - CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 157 - ALTERAÇÃO QDD
- AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 033-2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0043/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0043/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a THIAGO ALVES DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, RG nº 1650265964SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 042.245.765-54, filho de Carlos Barbosa da Silva e Lucilene Alves de Abreu, residente na Rua Jorge Ribeiro De Sá, nº 446, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Manoel Batista - Paralela, nº 26, Vila dos Gomes, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 149,65 m² (cento e quarenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), sendo 20,00 m (vinte metros) de frente; 20,00 m (vinte metros) de fundo; 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) na lateral direita; e 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 13.696,39 (treze mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'14,268" S e Longitude 39°28'37,558" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: RUA MANOEL BATISTA - PARALELA; Lateral Direita: IMÓVEL INCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.039.0036.001, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA, Nº 37, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE THIAGO ALVES DA SILVA; Lateral Esquerda: IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA, Nº 116, VILA DOS GOMES DE POSSE DE JOSIMEIRE ALMEIDA ALVES; Fundo: IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE MARIA DE CASSIA; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.539,267m e E 447.685,670m; e Latitude 9°50'14,268" S e Longitude 39°28'37,558" W deste segue confrontando com IMÓVEL INCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.039.0029.001 LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA Nº 26, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE THIAGO ALVES DA SILVA, com azimute de 99°17'56" por uma distância de 20,00m até o vértice P2, de coordenadas N 8.912.536,035m e E 447.705,407m; (9°50'14,374" S 39°28'36,910" W) deste segue confrontando com IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE MARIA DE CASSIA, com azimute de 193°13'49" por uma distância de 7,50m até o vértice P3, de coordenadas N 8.912.528,734m e E 447.703,690m; (9°50'14,612" S 39°28'36,967" W) deste segue confrontando com IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA, Nº 116, VILA DOS GOMES DE POSSE DE JOSIMEIRE ALMEIDA ALVES, com azimute de 279°17'56" por uma distância de 20,00m até o vértice P4, de coordenadas N 8.912.531,966m e E 447.683,953m; (9°50'14,505" S 39°28'37,615" W) deste segue confrontando com RUA MANOEL BATISTA, com azimute 13°13'49" por uma distância de 7,50m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 55,00 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Thiago Alves da Silva – CREA: 3000094644BA, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.02.039.0029.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 03 de julho de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD083F8623201A79DFD306E6A3B65168

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0044/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0044/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a THIAGO ALVES DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, RG nº 1650265964SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 042.245.765-54, filho de Carlos Barbosa da Silva e Lucilene Alves de Abreu, residente na Rua Jorge Ribeiro De Sá, nº 446, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Manoel Batista - Paralela, nº 37, Vila dos Gomes, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 149,65 m² (cento e quarenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), sendo 20,00 m (vinte metros) de frente; 20,00 m (vinte metros) de fundo; 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) na lateral direita; e 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 13.696,39 (treze mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'14,030" S e Longitude 39°28'37,501" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: RUA MANOEL BATISTA - PARALELA; Lateral Direita: IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE ROSEMAR DE SANTANA VARJÃO; Lateral Esquerda: IMÓVEL INCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.039.0029.001, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA, Nº 26, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE THIAGO ALVES DA SILVA; Fundo: IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE MARCIA CARDOSO; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.546,568m e E 447.687,386m; e Latitude 9°50'14,030" S e Longitude 39°28'37,501" W deste segue confrontando com IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE ROSEMAR DE SANTANA VARJÃO; com azimute de 99°17'56" por uma distância de 20,00m até o vértice P2, de coordenadas N 8.912.543,336m e E 447.707,123m; (9°50'14,136" S 39°28'36,853" W) deste segue confrontando com IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE MARCIA CARDOSO, com azimute de 193°13'49" por uma distância de 7,50m até o vértice P3, de coordenadas N 8.912.536,035m e E 447.705,407m; (9°50'14,374" S 39°28'36,910" W) deste segue confrontando com IMÓVEL INCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.039.0029.001 LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA Nº 26, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE THIAGO ALVES DA SILVA; com azimute de 279°17'56" por uma distância de 20,00m até o vértice P4, de coordenadas N 8.912.539,267m e E 447.685,670m; (9°50'14,268" S 39°28'37,558" W) deste segue confrontando com RUA MANOEL BATISTA, com azimute 13°13'49" por uma distância de 7,50m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 55,00 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Thiago Alves da Silva – CREA: 3000094644BA, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.02.039.0036.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 04 de julho de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD083F8623201A79FDF306E6A3B65168

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

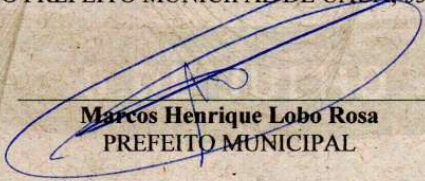
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0043/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0043/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **THIAGO ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, RG nº 1650265964- SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 042.245.765-54, residente na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 443, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Manoel Batista - Paralela, nº 26, Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.039.0029.001 e área total de 149,65 m² (cento e quarenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), sendo 20,00 (vinte metros) de frente; 20,00 (vinte metros) de fundo; 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) na lateral direita; e 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 13.696,39 (treze mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'14,268" S e Longitude: 39°28'37,558" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL INCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.039.0036.001, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA, Nº 37, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE THIAGO ALVES DA SILVA; lateral esquerda: IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA, Nº 116, VILA DOS GOMES DE POSSE DE JOSIMEIRE ALMEIDA ALVES; frente: RUA MANOEL BATISTA - PARALELA; e fundo: IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE MARIA DE CASSIA. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 03 de julho de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {54D9AFA8-166A-4B8F-B9A1-6566BBC346B0}

Prefeitura Municipal de Uauá

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Proprietário:	THIAGO ALVES DA SILVA	Distrito:	SEDE
Endereço:	RUA MANOEL BATISTA PARALELA, 26	Área (m²):	149,65
Bairro:	VILA DOS GOMES	Perímetro(ml):	55,00
Imóvel:	LOTE URBANO	DATUM	SIRGAS 2000
Município:	UAUÁ	Meridiano:	39° WGr
Uf:	BA	Dt (med.):	03/12/2021
Inscrição Municipal: 01.02.039.0029.001			

Limites e Confrontações:

Frente: RUA MANOEL BATISTA - PARALELA;

Direita: IMÓVEL INCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.039.0036.001 LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA, Nº 37, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE THIAGO ALVES DA SILVA;

Esquerda: IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA, Nº 116, VILA DOS GOMES DE POSSE DE JOSIMEIRE ALMEIDA ALVES

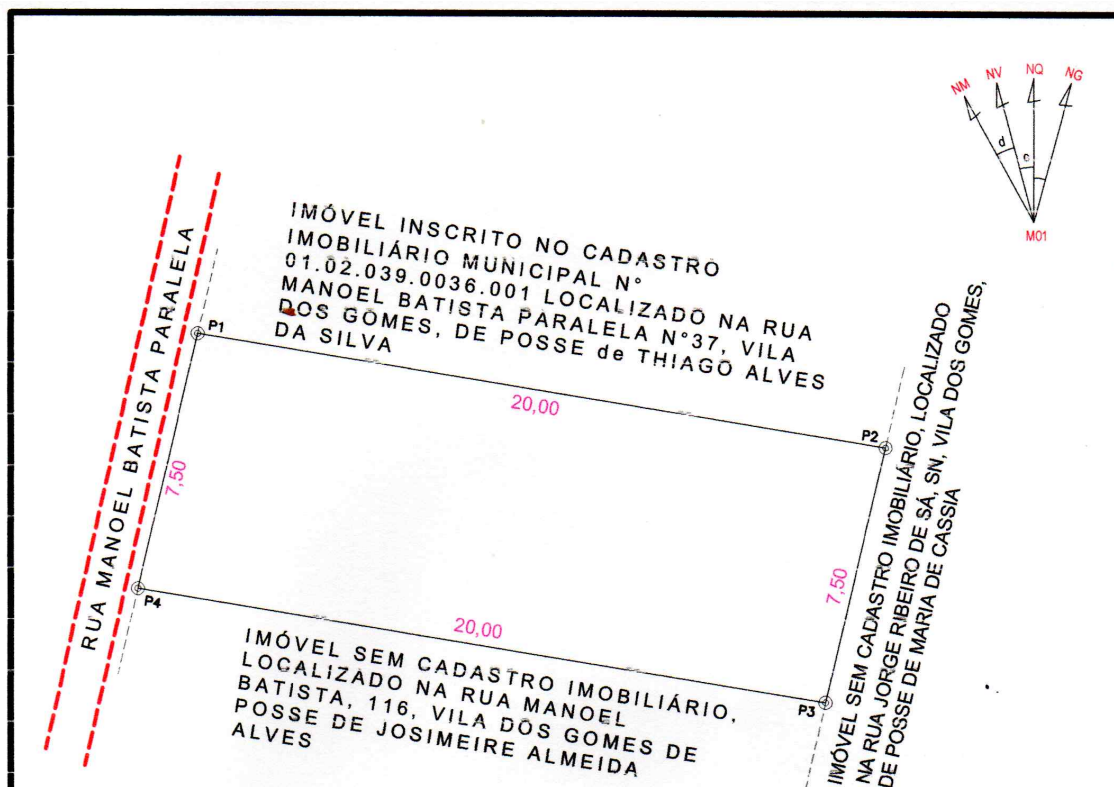
Fundo: IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE MARIA DE CASSIA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.912.539,267m** e **E 447.685,670m**; e Latitude 9°50'14,268" S e Longitude 39°28'37,558" W deste segue confrontando com IMÓVEL INCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.039.0029.001 LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA Nº 26, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE THIAGO ALVES DA SILVA, com azimute de 99°17'56" por uma distância de 20,00m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.912.536,035m** e **E 447.705,407m**; (9°50'14,374" S 39°28'36,910" W) deste segue confrontando com IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE MARIA DE CASSIA, com azimute de 193°13'49" por uma distância de 7,50m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.912.528,734m** e **E 447.703,690m**; (9°50'14,612" S 39°28'36,967" W) deste segue confrontando com IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA, Nº 116, VILA DOS GOMES DE POSSE DE JOSIMEIRE ALMEIDA ALVES, com azimute de 279°17'56" por uma distância de 20,00m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.912.531,966m** e **E 447.683,953m**; (9°50'14,505" S 39°28'37,615" W) deste segue confrontando com RUA MANOEL BATISTA, com azimute 13°13'49" por uma distância de 7,50m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 55,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Prefeitura Municipal de Uauá



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LADOS	VERTICES	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
				N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P1 P2		99°17'56"	20,00	8.912.539,267	447.685,670	9°50'14,268" S	39°28'37,558" W
P2 P3		193°13'49"	7,50	8.912.536,035	447.705,407	9°50'14,374" S	39°28'36,910" W
P3 P4		279°17'56"	20,00	8.912.528,734	447.703,690	9°50'14,612" S	39°28'36,967" W
P4 P1		13°13'49"	7,50	8.912.531,966	447.683,953	9°50'14,505" S	39°28'37,615" W



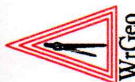
WR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

RUA ANTONIO CONSELHEIRO, SN AO LADO DO DETRAM

GEO, CADASTRO AMBIENTAL E LOTEAMENTOS

CEL e ZAP: (74) 99962-0380 wr.servicos@uaua.ba.br

Uauá - BA



WRGeo

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

OBJETIVO:

DOCUMENTAÇÃO

PROPRIETÁRIO: THIAGO ALVES DA SILVA

IMÓVEL:

ÁREA URBANA

ÁREA TOTAL:

149,65 m²

ENDEREÇO:

RUA MANOEL BATISTA PARALELA Nº 26

BAIRRO:

VILA DOS GOMES

PERÍMETRO:

55,00 m

MUNICÍPIO:

UAUÁ

UF:

BAHIA

DISTRITO:

SEDE

ESCALA:

1:200

LEVANTAMENTO:

DOUGLAS RAMOS

RESP. TÉCNICO:

THIAGO ALVES DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000094644BA

INSCRIÇÃO:

01.02.039.0029.001

DATA:

03/05/2023

ART:

BA20230425081

DESENHO:

WILSON RAMOS



TEL: (74) 99985-5225



TEL: (74) 9 9962-0380

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD083F8623201A79FDF306E6A3B65168

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0044/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0044/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **THIAGO ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, RG nº 1650265964 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 042.245.765-54, residente na Rua Jorge Ribeiro De Sá, nº 443, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Manoel Batista, nº 37, Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.039.0036.001 e área total de 149,65 m² (cento e quarenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), sendo 20,00 (vinte metros) de frente; 20,00 (vinte metros) de fundo; 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) na lateral direita; e 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 13.696,39 (treze mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'14,030" S e Longitude: 39°28'37,501" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE ROSEMAR DE SANTANA VARJÃO; lateral esquerda: IMÓVEL INCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.039.0029.001, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA, Nº 26, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE THIAGO ALVES DA SILVA; frente: RUA MANOEL BATISTA - PARALELA; e fundo: IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE MARCIA CARDOSO. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 03 de julho de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {2275E209-31F9-4706-B06F-8EE323C33B46}

Prefeitura Municipal de Uauá

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Proprietário:	THIAGO ALVES DA SILVA	Distrito:	SEDE
Endereço:	RUA MANOEL BATISTA - PARALELA Nº 37	Área (m²):	149,65
Bairro:	VILA DOS GOMES	Perímetro(ml):	55,00
Imóvel:	LOTE URBANO	DATUM	SIRGAS 2000
Município:	UAUÁ	Meridiano:	39° WGr
Uf:	BA	Dt (med.):	03/12/2021
Inscrição Municipal: 01.02.039.0036.001			

Limites e Confrontações:

Frente: RUA MANOEL BATISTA - PARALELA;
Direita: IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE ROSEMAR DE SANTANA VARJÃO;
Esquerda: IMÓVEL INCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.039.0029.001 LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA Nº 26, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE THIAGO ALVES DA SILVA;
Fundo: IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE MARCIA CARDOSO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.912.546,568m** e **E 447.687,386m**; e Latitude 9°50'14,030" S e Longitude 39°28'37,501" W deste segue confrontando com IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE ROSEMAR DE SANTANA VARJÃO; com azimute de 99°17'56" por uma distância de 20,00m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.912.543,336m** e **E 447.707,123m**; (9°50'14,136" S 39°28'36,853" W) deste segue confrontando com IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE MARCIA CARDOSO, com azimute de 193°13'49" por uma distância de 7,50m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.912.536,035m** e **E 447.705,407m**; (9°50'14,374" S 39°28'36,910" W) deste segue confrontando com IMÓVEL INCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.039.0029.001 LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA Nº 26, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE THIAGO ALVES DA SILVA; com azimute de 279°17'56" por uma distância de 20,00m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.912.539,267m** e **E 447.685,670m**; (9°50'14,268" S 39°28'37,558" W) deste segue confrontando com RUA MANOEL BATISTA, com azimute 13°13'49" por uma distância de 7,50m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 55,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Prefeitura Municipal de Uauá

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

Thiago Alves da Silva
CPF: 04224576554

DATA	MUNICIPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
11/05/2023	UAUÁ-BA	THIAGO ALVES DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 3000094644BA CREA: Nº 3000094644BA

Fronte: RUA MANOEL BATISTA - PARALELA;
Travessa: IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE ROSEMAR DE SANTANA VARIÃO;
Posterior: IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.039.0029.001 LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA Nº 26, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE THIAGO ALVES DA SILVA;
Fundo: IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA JORGE MIBEIRO DE SA, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE AURICIA CARDOSO.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Início-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, S2 - SP'W, de coordenadas N 8.912.546,56m e E 447.087,38m, e latitude 9°30'14,036" S e longitude 39°28'37,501" W, desde segue confrontando com IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE ROSEMAR DE SANTANA VARIÃO, com azimute de 99°17'36" por uma distância de 20,00m até o vértice P2, de coordenadas N 8.912.543,396m e E 447.097,123m; (9°30'14,136" S 39°28'38,247" W); segue confrontando com IMÓVEL SEM CADASTRO IMOBILIÁRIO, LOCALIZADO NA RUA JORGE MIBEIRO DE SA, SN, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE AURICIA CARDOSO, com azimute de 193°17'49" por uma distância de 7,50m até o vértice P3, de coordenadas N 8.912.536,833m e E 447.785,407m; (9°30'14,374" S 39°28'36,819" W) desde segue confrontando com IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.02.039.0029.001 LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA - PARALELA Nº 26, VILA DOS GOMES, DE POSSE DE THIAGO ALVES DA SILVA, com azimute de 279°17'36" por uma distância de 20,00m até o vértice P4, de coordenadas N 8.912.539,367m e E 447.083,670m; (9°30'14,265" S 39°28'37,558" W) desde segue confrontando com RUA MANOEL BATISTA, com azimute de 173°49" por uma distância de 7,50m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, de 55,00 m.

Todos as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, em datum geocêntrico no Sistema UTM, referenciado ao Meridiano Central da Zona 18 WGR, sendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias aqui e seguintes foram calculados no plano de projeção UTM.

Prefeitura Municipal de Uauá



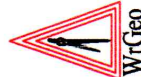
WR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

RUA ANTONIO CONSELHEIRO, SN AO LADO DO DETRAM

GEO, CADASTRO AMBIENTAL E LOTEAMENTOS

Cel e ZAP: (74) 99962-0380 wrservicosgraficos@hotmail.com

Uauá - BA



WGeo

TEL: (74) 99985-5225

TEL: (74) 9 9962-0380

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD083F8623201A79FDF306E6A3B65168

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2023

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 353,24 m², localizado na Rua Pe. Maximiliano Miguel Focks, nº 149, Centro, de posse de IANE JAMILLE DOS SANTOS OLIVEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 21 de julho de 2023

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, UAUÁ-BA

(Lei Municipal nº 243 de 05 de janeiro de 2004)

comseauaua@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, institui a Comissão Organizadora e dá outras providências.

A presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, de Uauá-BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 243, de 05 de janeiro de 2004.

CONSIDERANDO:

- A convocação pelo CONSEA da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- A necessidade de habilitar o município para participar das etapas territorial, estadual e nacional;
- A necessidade de ampliar a diversidade e analisar a conjuntura da política local e estadual de SAN;
- A necessidade de contribuir para o debate e construção de propostas para o município e para a Conferência Estadual;
- A deliberação da Sessão Plenária do COMSEA do dia 14 de julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2023.

Artigo 2º - O Lema da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é: “ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE”, e os eixos temáticos são: EIXO 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional; EIXO 2 - Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada; EIXO 3 - Democracia e participação social.

Prefeitura Municipal de Uauá



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, UAUÁ-BA

(Lei Municipal nº 243 de 05 de janeiro de 2004)

comseauaua@gmail.com

Artigo 3º - A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será precedida de Conferências Livres, que acontecerão no período de 25 de julho a 25 de agosto de 2023.

Artigo 4º - A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, contará com uma Comissão Organizadora com as seguintes atribuições:

I - Elaborar o regimento da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, dos encontros preparatórios e submeter a plenária do COMSEA;

II – Articular-se com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com pessoas e entidades para concretização de ações com vistas ao bom êxito da conferência;

III - Definir os locais de realização III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e das Conferências Livres;

IV - Outras definidas pelo COMSEA.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será composta pelos seguintes membros: João Bosco Gonçalves Menezes, Manoel Carlos Cardoso, Erica Cordeiro Oliveira, Jussara Dantas de Souza, Juliana Gomes Vítor e Valdira Ferreira da Silva.

Artigo 6º - A Comissão tem caráter temporário, iniciando suas atividades nesta data e será dissolvida após a conclusão de todos os trabalhos da Conferência.

Uauá-Bahia, 24 julho de 2023.

Mariluce Cardoso dos Santos
Presidente do COMSEA

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 153 DE 19 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 99.136,51 (Noventa e nove mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$99.136,51 (Noventa e nove mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		69.136,51
	Total por Ação:	69.136,51
	Total por Unidade Orçamentária:	69.136,51

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Suplementado:		99.136,51

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

1.013 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 154 DE 20 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria	0,00	1.653,00
3.3.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais	1.653,00	0,00
Total por Modalidade:	1.653,00	1.653,00
Total por Ação:	1.653,00	1.653,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.653,00	1.653,00
Total Geral:	1.653,00	1.653,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 20 de julho de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 155 DE 20 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 64.000,00
(Sessenta e quatro mil reais), para fins que se especifica
e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria			44.000,00
		Total por Ação:	44.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			

3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
		Total Suplementado:	64.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			

2.160 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À SECA			

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00
Total por Ação:	44.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.068 - MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	64.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 20 de julho de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 156 DE 21 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 393.818,00 (Trezentos e noventa e três mil e oitocentos e dezoito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 393.818,00 (Trezentos e noventa e três mil e oitocentos e dezoito reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores		43.518,00
Total por Ação:		143.518,00
Total por Unidade Orçamentária:		143.518,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		220.000,00
Total por Ação:		220.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		220.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		20.000,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita		9.000,00
Total por Ação:		29.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS		
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.300,00
Total por Ação:		1.300,00
Total por Unidade Orçamentária:		30.300,00
Total Suplementado:		393.818,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.039 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.044 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		8.518,00
	Total por Ação:	13.518,00
2.068 - MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	143.518,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
=====			
1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes			220.000,00
		Total por Ação:	220.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00
50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA			
=====			
2.061 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS (CMDCA/CMAS/COMSEA/COMDIM)			
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita			10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			10.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
=====			
2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo			1.300,00
		Total por Ação:	1.300,00
2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo			6.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			1.000,00
		Total por Ação:	8.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.300,00
		Total Anulado:	393.818,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023

PA: 0104/2023. **EDITAL:** 044/2023. **TIPO DE JULGAMENTO:** MAIOR DESCONTO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (NA BOMBA), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TANTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ QUANTO NO TRECHO TUCANO X SERRINHA. **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:30HS DE 24/07/2023 ATÉ AS 08H DE 03/08/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/08/2023, ÀS 08H. **DISPUTA:** 03/08/2023, ÀS 10H. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA. **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com, UAUÁ/BA, 24/07/2023. PEDRO MORAIS RIBEIRO – PREGOEIRO OFICIAL.